

Município de Braço do Trombudo
Controladoria Municipal
Unidade Operacional de Controle Interno

UNIDADE	Poder Legislativo de Braço do Trombudo
RESPONSÁVEL	Sr. Maurício Soares – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ASSUNTO	Relatório do Controle Interno
RELATÓRIO N°	5/2021
PERÍODO	1º Quadrimestre

2. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial no 1º Quadrimestre de 2021, discriminando especificamente a situação financeira do Poder Legislativo e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

2.1. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no período analisado, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do 1º Quadrimestre de 2021 resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 115.359,51** e a

sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,08** de dívida de curto prazo.

Dessa forma, o patrimônio financeiro do Poder Legislativo durante o 1º Quadrimestre é demonstrado no quadro seguinte:

Quadro 01 – Patrimônio financeiro do Poder Legislativo (em Reais) – 1º Quadrimestre (2021)

Grupo Patrimonial	Saldo
Ativo Financeiro	124.949,77
Passivo Financeiro	9.590,26
Saldo Patrimonial Financeiro	115.359,51

Fonte: Sistema de Gestão Contábil (Cloud).

2.2. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Poder Legislativo, nos últimos três anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 02 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira (2018 – 2020)

ITENS / ANO	2018	2019	2020
1 Despesa Executada (Empenhada)	765.971,99	780.161,71	665.135,81
2 Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00
3 Ativo Financeiro	0,00	0,00	0,00
4 Passivo Financeiro	31.950,59	19.185,78	16.066,02
5 Ativo Real	161.205,28	194.518,02	183.415,73
6 Passivo Real	31.950,59	19.185,78	16.066,02
QUOCIENTES	2018	2019	2020
Resultado Patrimonial (5÷6)	5,04	10,13	11,41
Situação Financeira (3÷4)	0	0	0
Restos a Pagar (2÷1)*100	0	0	0

Fonte: Sistema de Gestão Betha Sapo.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

No final do exercício de 2020, o Ativo Real apresenta-se 11 vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Poder Legislativo.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Como demonstra o Quadro 02, a situação financeira do Poder Legislativo apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2020 não há Ativo Financeiro para fazer frente ao Passivo Financeiro, uma vez que



os recursos transferidos não executados são devolvidos para o Poder Executivo ao final de cada exercício.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Poder Legislativo. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que a unidade gestora não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

Verifica-se que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a 0,00% da despesa orçamentária do exercício.